



Portaria-COFFITO nº 33/2026

Dispõe a respeito da criação do Grupo de Trabalho (GT) sobre Queimaduras.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução-COFFITO nº 413/2012; resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Grupo de Trabalho (GT) sobre Queimaduras.

Art. 2º A composição deste GT se dará pelos seguintes membros:

- a) Dr. Juliano Tibola (CREFITO 31329-F) – Coordenador;
- b) Dra. Rosa Irlene Maria Serafim (CREFITO 7714-TO) – Coordenadora;
- c) Dra. Andrea Akemi Morita (CREFITO 146334-F);
- d) Dra. Ariane Patrícia Fernandes Corrêa Lopes (CREFITO 4437-TO);
- e) Dra. Camila de Paiva Barcellos (CREFITO 68329-F);
- f) Dra. Jonara Crys Abreu Ramos (CREFITO 7331-TO); e
- g) Dr. Leonardo Augusto Fogaça Tavares (CREFITO 49829-F).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 07/04/2026, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306478** e o código CRC **7096C3F9**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: **00.0024.000022/2026-49** - Documento: 0306478

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br